



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Segunda-feira • 18 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 453

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Portaria nº 036, de 31 de Dezembro de 2020** - dispões sobre o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara Municipal de Canudos do exercício financeiro de 2021.

**Câmara Transparente.**  
**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Rômulo Sá Rebelo de Araújo / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Getúlio Vargas, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KIHWEH7KGN6UQVTUAQW+OW

## **Portarias**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS – ESTADO DA BAHIA**  
**Rua Getúlio Vargas, s/n – Centro – Canudos - CEP 48.520-000**  
**CNPJ: 04.216.533/000166**

### **Portaria nº 036, de 31 de dezembro de 2020**

“Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Disposições da Lei de Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021,

**Resolve,**

**Art. 1º** - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2021, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal, na forma dos Anexos, que fazem parte integrante deste Ato.

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, em consonância com os Programas de Trabalho fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - O QDD poderá ser alterado no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos programas, projetos e atividades e categoria econômica e grupo de natureza da despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, observadas as determinações e definições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** - Fica a contabilidade da Câmara Municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS – ESTADO DA BAHIA**  
**Rua Getúlio Vargas, s/n – Centro – Canudos - CEP 48.520-000**  
**CNPJ: 04.216.533/000166**

**Art. 5º** - Esta Portaria vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Presidente, em 31 de dezembro de 2020.

**Romulo Sá Rabelo de Araujo**

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS**

**Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS**

RUA GETULIO VARGAS

Centro

C.N.P.J. : 04.216.533/0001-66

**Orçamento 2021**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

<b>PODER:</b> 01.00.00 - LEGISLATIVO
<b>ÓRGÃO:</b> 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
<b>UNIDADE:</b> 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>

**01.031.0001.1001 - CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO**

4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	Recursos Ordinários
		<b>Total R\$ 100.000,00</b>	

**01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENARIO**

3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	Recursos Ordinários
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	220.000,00	Recursos Ordinários
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	30.000,00	Recursos Ordinários
		<b>Total R\$ 1.250.000,00</b>	

**01.031.0001.2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA**

3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00	Recursos Ordinários
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00	Recursos Ordinários
3.1.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00	Recursos Ordinários
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	12.000,00	Recursos Ordinários
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	90.000,00	Recursos Ordinários
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	Recursos Ordinários
3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	200.000,00	Recursos Ordinários
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	Recursos Ordinários
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	Recursos Ordinários
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	Recursos Ordinários
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00	Recursos Ordinários
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	Recursos Ordinários
		<b>Total R\$ 850.000,00</b>	

TOTALS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	2.100.000,00	DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00
PROJETOS	100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	1.482.000,00	TOTAL GERAL	2.200.000,00

TOTALS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	2.100.000,00	DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00
PROJETOS	100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	1.482.000,00	TOTAL GERAL	2.200.000,00

TOTALS DO PODER			
ATIVIDADES	2.100.000,00	DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00
PROJETOS	100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	1.482.000,00	TOTAL GERAL	2.200.000,00

TOTALS DO ORÇAMENTO			
ATIVIDADES	2.100.000,00	DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00
PROJETOS	100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	1.482.000,00	TOTAL GERAL	2.200.000,00